
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito de Conceição das Alagoas, na qualidade de Presidente do Consórcio.

CONTRATADA: GW PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.110/0001-98, com sede na Avenida Francisco Galassi, nº 2260, Sala 05, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP 38411-120, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GLAUBER CARDOSO CUNHA DIAS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 061.907.776-00.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de locação de gerador, equipe de apoio, queima de fogos e produção de eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 37/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
78615

Assinado de forma digital por CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.17 15:39:23 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

gov.br

Documento assinado digitalmente
GLAUBER CARDOSO CUNHA DIAS
Data: 17/11/2025 11:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GW PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.495.110/0001-98 (Contratada)

Testemunhas:

Tamessa Silva Faia

CPF nº

04443087680

Charles Barcellos

CPF nº

03719793651

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG.

CONTRATADA: BRAVUS SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.196.064/0001-73, com sede na Rua Luiz Porfirio De Oliveira, nº 258, Bairro Recanto da Lagoa, por sua representante legal, Sra. **HELENA LAGO RODRIGUES VAZ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG7110857 e inscrita no CPF sob o nº 029.347.266-14.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024, originado da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024, cujo objeto é o registro de preços para locação futura e eventual de equipamento e materiais para realização de eventos, incluindo serviços de brigadista;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 40/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Assinado de forma digital por CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.19 14:44:24 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

HELENA LAGO RODRIGUES
VAZ:02934726614
Assinado digitalmente por HELENA LAGO RODRIGUES VAZ:02934726614
NF e/ou CNPJ Brasil: 00-34172610000318, OU- Secretária de Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU- RFB e/ou CPF A1, OU- (EM BRANCO), OU- Ingresso Social, OU- HELENA LAGO RODRIGUES VAZ:02934726614
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 032792
Data: 2025.11.19 14:07:12-03'00'
Final PDF Reader Versão: 2024.1.0

BRAVUS SERVICOS LTDA
CNPJ nº 47.196.064/0001-73 (Contratada)

Testemunhas:

1. Yamirna Silva Faria CPF: 04443087680
2. CHARLES BARCELLOS:03719797651 CPF: _____
Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS 03719797651
NF e/ou CNPJ Brasil: 00-00071427000101, OU- Secretário de Receita Federal do Brasil - RFB, OU- RFB e/ou CPF A1, OU- (EM BRANCO), OU- Ingresso Social, OU- CHARLES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 032792
Data: 2025.11.12 10:15:41-03'00'
Final PDF Reader Versão: 2024.1.0



LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala 02, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Celson Pires de Oliveira, e, de outro lado, a empresa **KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 33.426.050/0001-94, com sua sede na Rua Dom Inacio Dalmont, nº. 480, Bairro Centro, Passos-MG, CEP-37900-174, neste ato representado pelo Sr. **SPENCER SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº.949.640.096-53, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024, em conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 035/2024, cujo objeto é a locação dos serviços de locação de equipamentos e materiais para a realização de eventos originalmente pactuados para atender aos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade do fornecimento para o atendimento das demandas dos municípios consorciados, e na constatação de que a manutenção do contrato é economicamente mais vantajosa para a Administração Pública em relação à realização de um novo certame licitatório, conforme justificativa formal anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 035/2024, estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original, fica prorrogado de 17 de novembro de 2026 até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024 que não colidirem com o disposto no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



LUIZ
ANTONIO
NOVAIS
DE
OLIVEIR
A JUNIOR

Assinatura eletrônica de Luiz Antonio Novais de Oliveira A Junior
CPF: 000.000.000-00
Data: 17/11/2024 10:00:00
Assinatura eletrônica de Spencer Santos Medeiros
CPF: 949.640.096-53
Data: 17/11/2024 10:00:00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG.

CONTRATADA: VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.718.974/0001-79, com sede na Rua Professora Edite de Melo Guimaraes, nº 201, Bairro São Luiz, por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG13938530 e inscrito no CPF sob o nº 077.848.016-02.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de segurança desarmada, apoio e suporte a eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 39/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Assinado de forma digital por CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.13 13:37:10 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ:07784801602
ND: CN=FR, OU=CONVALE, OU=5417368200318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S/CPP AT, OU=SEM BRANCO, OU=Impersonal, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ:07784801602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.11.13 08:20:28-03'00'

VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ nº 47.718.974/0001-79 (Contratada)

Testemunhas:

1. Valmárcia Faria CPF: 04443087680
Documento assinado digitalmente
2. CHARLES BARCELLOS:03719797651 CPF gov.br KELLY MAX COSTA
Data: 13/11/2025 13:48:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito de Conceição das Alagoas, na qualidade de Presidente do Consórcio.

CONTRATADA: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.814/0001-41, com sede na Av. Isoleta Maria Adão, nº 511, Bairro Jardim Copacabana, Uberaba/MG, CEP 38.046-746, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEX CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-5.810.773.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamento e materiais para realização de eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 33/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.13 13:36:39 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

ALEX CARDOSO DA SILVA:73405906687
Assinado de forma digital por ALEX
CARDOSO DA SILVA:73405906687
Dados: 2025.11.12 23:30:41 -03'00'

CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME
CNPJ nº 10.289.814/0001-41 (Contratada)

Testemunhas:

Jauuna Silva Faria
CPF nº 04443087680

CHARLES BARCELLOS:03719797651
51
Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:03719797651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Videoconferencia, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 16:16:44-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Documento assinado digitalmente
KELLY MAX COSTA
Data: 13/11/2025 13:47:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br
CPF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito de Conceição das Alagoas, na qualidade de Presidente do Consórcio.

CONTRATADA: KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.426.050/0001-94, com sede na Rua Don Inacio Dalmont, nº 480, Bairro Centro, Passos/MG, CEP 37900-174, por seu representante legal, Sr. **SPENCER SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 949.640.096-53.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamento e materiais para realização de eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 35/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615 OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.13 13:37:38 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

Documento assinado digitalmente
gov.br SPENCER SANTOS MEDEIROS
Data: 13/11/2025 13:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 33.426.050/0001-94 (Contratada)

Testemunhas:

- Jourenatawa Faria*

CPF: *04443087880*

CHARLES
BARCELLOS:0371979765

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:0371979765
MDF: Convite, Ouvidor-Braasil, OLIVEIRA:28545478615, Ouvidor-Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, Ouvidor e-CPF At, OLIVIER BRANCO,
Ouvidor-Referencia: CH-CHARLES BARCELLOS:0371979765
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 16:53:03'00'
Final PDF Reader Versão: 2024.4.0

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY MAX COSTA
Data: 13/11/2025 13:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
- 1

CPF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala 02, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Celson Pires de Oliveira, e, de outro lado, a empresa **VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 47.718.974/0001-79, com sua sede na Rua Professora Edite de Melo Guimarães, nº. 201, Bairro São Luiz, Para de Minas, CEP-35661-199, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Oliveira Vaz, portador do RG MG-13938530 e inscrita no CPF nº; 077.848.016-02, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024, em conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 039/2024, cujo objeto é a locação dos serviços de locação de equipamentos e materiais para a realização de eventos originalmente pactuados para atender aos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade do fornecimento para o atendimento das demandas dos municípios consorciados, e na constatação de que a manutenção do contrato é economicamente mais vantajosa para a Administração Pública em relação à realização de um novo certame licitatório, conforme justificativa formal anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 033/2024, estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original, fica prorrogado de 17 de novembro de 2026 até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024 que não colidirem com o disposto no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Assinado de forma digital por CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.12.10 17:08:33 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA
VAZ:07784801602
Nº C=BR C=BR O=C=CP=Brasil OU=81788820318, OU=Imprensa da Receita Federal do Brasil - RFB, OL=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Assinatura, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ:07784801602
Razão: Eu sou o autor deste documento
E-mail:07784801602
Data: 2025.12.10 16:53:34-03'00'
Versão PDF Render Versão: 2025.1.0

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF: 04443087680

2.  CPF: 034197018651

LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR
Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR
VAZ:07784801602
Nº C=BR C=BR O=C=CP=Brasil OU=81788820318, OU=Imprensa da Receita Federal do Brasil - RFB, OL=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Assinatura, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ:07784801602
Razão: Eu sou o autor deste documento
E-mail:07784801602
Data: 2025.12.10 16:53:34-03'00'
Versão PDF Render Versão: 2025.1.0

